



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1249

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Cotação	2
Aviso de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1249

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº56, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de coordenadora das turmas de treinamento desportivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria n.º 12, de 8 de janeiro de 2025, que regulamenta as Aulas de Treinamento Desportivo no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Adriana Perez Villar, matrícula 14018, Professora PEB II - Educação Física, para atuar como Coordenadora das Turmas de Treinamento Desportivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 23 de janeiro de 2025.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Institui o programa "Horizonte Bilíngue" na Escola Municipal de Tempo Integral "José da Silva Passos".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância do ensino de línguas estrangeiras para o desenvolvimento acadêmico e cultural dos alunos, resolve:

Art. 1º Instituir o programa "Horizonte Bilíngue" na Escola Municipal de Tempo Integral "José da Silva Passos", com o objetivo de oferecer aulas de língua espanhola aos alunos do Ensino Fundamental, promovendo a ampliação de suas competências linguísticas e culturais.

Art. 2º O programa será realizado no período vespertino e ministrado por professores de espanhol da Rede Municipal de Educação, com a carga horária de duas aulas semanais por turma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Brodowski, 23 de janeiro de 2025.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB PARA O CARNAVAL QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SANTO BETETTI NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.

TODO TRABALHO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA (BOMBEIROS OU CORRELATOS), QUE DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PADRÕES ABNT E SERÃO ACOMPANHADOS POR EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ART DE EXECUÇÃO, LAUDO DE INSTALAÇÃO, FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO, ALUGUEL DE EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, MÃO DE OBRA COM TÉCNICOS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS COM ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, EPI'S, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 27 de janeiro de 2025.

Maiores informações, dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO E CENOGRAFIA PARA O CARNAVAL PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SANTO BETETTI, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1249

Página 3 de 4

enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 27 de Janeiro de 2025.

Maiores informações, dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA/BOMBEIROS CIVIS PARA O CARNAVAL QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SANTO BETETTI NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.

01 SEGURANÇA PARA FAZER A VIGILANCIA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025 - 22:00HRS ÀS 10H00 DO DIA SEGUINTE.

09 SEGURANÇAS NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 - 19H00 ÀS 22H00.

09 SEGURANÇAS NO DIA 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025 - 14H00 ÀS 22H00.

02 BOMBEIROS CIVIS NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 - 19H00 ÀS 22H00.

02 BOMBEIROS CIVIS NO DIA 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025 - 14H00 ÀS 22H00.

OBS: DENTRO E NO ENTORNO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SANTO BETETTI.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 27 de Janeiro de 2025.

Maiores informações, dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA/BARRACA, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL QUE ACONTECERÁ NA

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SANTO BETETTI NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.

01 TENDA PADRONIZADA TAMANHO: 10MX10M PIRAMIDAL COM COBERTURA PARA TODO O PERIODO DE CARNAVAL.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 27 de Janeiro de 2025.

Maiores informações, dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 23 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.492.401/0001-00 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO RECURSO MAC - 02 (DUAS) TVS 32 POLEGADAS PARA UNIDADE MISTA HOSPITALAR**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Valor unitário R\$ 1.299,00.

Totalizando o valor global de **R\$ 2.598,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski, 23 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1249

Página 4 de 4

processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.492.401/0001-00 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA RECURSO MAC E RECURSO ATENÇÃO BÁSICA**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Valor unitário R\$ 994,00

Totalizando o valor global de **R\$ 6.958,00 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Brodowski, 23 de Janeiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 001/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO os termos e condições da Lei Municipal nº 2.427, de 02 de setembro de 2016, que institui o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brodowski e dá outras providências e da Lei Municipal nº 2.229, de 27 de junho de 2014, a qual institui gratificação ao servidor efetivo do legislativo municipal responsável pelo sistema de controle interno da Câmara Municipal de Brodowski e dá outras providências correlatas, alterada pela Lei Municipal nº 2.486, de 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações a respeito do Controle Interno previstas na Constituição Federal e Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Orgânica do Município e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO especialmente as Instruções nº 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora **LIDIANE CRISTOFARO**, portadora do RG nº XX.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, brasileira, solteira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, designada como responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de Brodowski**.

Artigo 2º - A servidora responsável pelo controle interno deverá realizar todas as atividades e ações pertinentes ao Controle Interno dispostas na Lei Municipal nº 2.427, de 02 de setembro de 2016.

Artigo 3º - A servidora responsável pelo controle

interno manterá arquivados todos os relatórios e pareceres elaborados, em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.

Artigo 4º - A servidora responsável pelo controle interno fará jus à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.229, de 27 de junho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2486, de 06 de setembro de 2017.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Brodowski, 02 de janeiro de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -